

## **DECRETO FUNDACIONAL Nº 215, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a necessidade de contratação de professor substituto para a Unidade de Mineiros, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof<sup>a</sup>. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, aquela que comporta a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a ministração de aulas para os cursos oferecidos pela instituição;

**CONSIDERANDO** que, conforme justificativa da Pró-Reitoria de Ensino Pesquisa e Extensão, Ofício 037/2023, 02 (duas) professoras sairão de licença por motivo de saúde – cirurgia e 01 (uma) professora entrará de licença prêmio e a falta de professor pediatra para o curso de medicina, já que o candidato aprovado no Edital 006/2022 desistiu de sua vaga;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006 e alterações;

**CONSIDERANDO** as justificativa apresentadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a possível contratação de professor substituto para atuação nos Cursos de Agronomia, Medicina e demais cursos de graduação para a Unidade de Mineiros, que será organizado e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional n. 88/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES**, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (15/03/2023).

**JULIENE REZENDE CUNHA**  
Diretora Geral da FIMES